



Sábado, 5 de Maio de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5526

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 036/2018

Institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura- FMC e o Centro de Intercâmbio e Referência Cultural - CIRQ para a realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte – FIT-BH 2018.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.011 de 01 de janeiro de 2005 e em face do disposto no art. 21 do Estatuto da FMC, aprovado pelo Decreto nº 16.049, de 11 de agosto de 2015 e alterações posteriores, e considerando ainda a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação celebrado entre a FMC e a CIRQ para realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte – FIT-BH 2018.

Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- TITULAR - MÔNICA JÚLIA DE PAULA, matrícula 00501-X; SUPLENTE - SAMUEL MARQUES DE ASSIS, matrícula 00323-2;
- TITULAR - EDITE DE CARVALHO SANTOS, matrícula 00215-5; SUPLENTE DANIELE RODRIGUES LOPES PICKBRENNER, matrícula 00363-1;
- TITULAR – BRUNO LEITE CORTINA, matrícula 00274-0; SUPLENTE JOÃO PAULO PONTES E SILVA, matrícula 115623-1;
- TITULAR – WILLIAN GOMES – matrícula: 116.794-2 – SUPLENTE – SÔNIA MARIA ASSUNÇÃO – matrícula: 000458-7.

Art. 3º - A Comissão será presidida por MÔNICA JÚLIA DE PAULA, matrícula 00501-X;

Art. 4º - As competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão dispostas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

Art. 5º - Esta portaria revoga a PORTARIA FMC Nº 023/2018 publicada em 15 de março de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018

Romulo José Avelar Fonseca

Presidente